



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 71 DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº 103/2013, **RESOLVE ad referendum:**

**Art. 1º** Aprovar o aumento de vagas do curso de Licenciatura em Matemática/FACET de 50 para 110 vagas anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e abertura de nova turma no turno vespertino, com 60 vagas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**